

PORTARIA SEME Nº. 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza permuta entre servidores do Magistério Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR^a ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida por decreto municipal nº 31 de 01 de fevereiro de 2018 e;

Considerando o estabelecido no inciso II, do artigo 21 da Lei nº 544/2001 de 27/11/01 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Atílio Vivácqua- ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a permuta entre os servidores Rosana Mara Silva Vieira MAMPB, efetiva na regência de classe, lotada na EMEB “Roque Telles Guimarães” e Marco Aurélio Targa Magalhães, MAMPB, efetivo na regência de classe com lotação na EMEB “Zulmira Ventury Baptista”.

Art. 2º - A MAMPB, Rosana Mara Silva Vieira passa a ter sua lotação efetiva na EMEB “Zulmira Ventury Baptista” a partir de 01/02/2019.

Art. 3º - O MAMPB, Marco Aurélio Targa Magalhães passa a ter sua lotação efetiva na EMEB “Roque Telles Guimarães” a partir de 01/02/2019.

Art. 4º - A referida permuta poderá ser desfeita havendo comum acordo entre as partes.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Atílio Vivácqua- ES, 08 de Fevereiro de 2019.

4Eni Souza Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação